

## Conclusão

Após a apreciação dos principais temas que compõem a lógica temporal de Guilherme de Ockham, resta tecer algumas considerações breves sobre os resultados mais notáveis do presente estudo.

Em primeiro lugar, evidencia-se que a lógica ockhamista é essencialmente temporal, pois o fato de Ockham acreditar que a lógica deve concentrar-se na análise da estrutura da língua latina<sup>1</sup> aliado ao reconhecimento de que a doutrina das proposições temporalmente flexionadas e a silogística temporal desenvolvida pelo referido autor apóiam-se numa teoria da suposição capaz de lidar com uma concepção ampla de significação, cujo domínio dos objetos significados encerra o que é ou poderia ser tanto no presente, quanto no passado ou no futuro, indica que até as noções fundamentais da lógica ockhamista presumem o caráter temporal da linguagem ordinária. Com efeito, qualquer reconstrução histórica da lógica concebida por Ockham que ignore seus aspectos temporais revelar-se-á inadequada.

Além disso, poder-se-ia também dizer que a lógica ockhamista não é meramente formal, visto que a noção de validade concebida por Ockham pode assumir uma interpretação temporal das modalidades envolvidas ou considerar as relações semânticas entre os termos categoremáticos correspondentes.

Finalmente, convém ressaltar que a determinação do comprometimento ontológico de Ockham com uma ontologia dos *possibilia*, a partir da exegese de uma passagem da *Summa logicae*<sup>2</sup> e da análise da interação entre o tempo e a lógica ockhamista, é muito expressiva na medida que impõe a revisão do papel do princípio da parcimônia no pensamento do autor em questão.

---

<sup>1</sup> Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Expositio in libros artis logicae*, Prooemium. *Id.* *Summa logicae*, Prooemium.

<sup>2</sup> *Id.* *Summa logicae*, I, 38.